



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 847  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PARECER**

**PROCESSO N.º 082/2023**

**CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TRAMITAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023**

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE FINAL. ART. 38, VI, LEI N.º 8666/93. REGULARIDADE.**

**1 - RELATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação, após regular tramite das fases internas e externa de procedimento administrativo para contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de interesse da Administração Municipal de Duque Bacelar/MA, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, para análise e emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente certame, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

**2 - FUNDAMENTAÇÃO**

Versam os presentes autos de procedimento administrativo sobre Pregão Eletrônico n.º 017/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA.

Tendo sido manifestada a intenção de contratação pela Secretaria Municipal de Educação, foi elaborado termo de referência, o qual, devidamente aprovado, teve a





*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

FLS. Nº 848  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Pública \_\_\_\_\_

**AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA**

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

autorização de contratação declarada pela autoridade superior, com indicação de dotação orçamentária pelo setor competente e declaração de adequação orçamentária.

Autuado o processo pela comissão de licitação, foi eleita a modalidade Pregão Eletrônico, em atenção ao disposto no art. 1.º, § 3.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

### **3 - ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

#### **3.1 - FASE INTERNA**

Após a autuação do feito, foram elaboradas as minutas do Edital e do Contrato Administrativo, os mesmos foram devidamente analisados pela assessoria jurídica, nos termos do art. 38, § único, da Lei n.º 8.666/93.

Devidamente aprovado o edital e seus anexos, foi realizada a publicação do aviso resumido em jornal diário de grande circulação, diário oficial da união e diário oficial do município.

#### **3.2 - FASE EXTERNA**

Na data e horário designados no instrumento convocatório, por meio do sítio eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), foram recebidas as documentações de credenciamento de licitantes e propostas de preços, conforme previsão editalícia.

Devidamente classificadas as licitantes que apresentaram as melhores propostas, foi iniciada a fase de lances, onde, após negociado o preço, tiveram as propostas adjudicadas.

Iniciada a fase de análise da documentação de habilitação, foram as mesmas consideradas regulares, sendo declaradas vencedoras as licitantes que apresentaram as melhores propostas para os respectivos lotes.

Diante da conclusão dos procedimentos, foram os autos encaminhados à análise do Controle Interno, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei n.º 8.666/93.



PROJETO RAIZAMENTO EM DUQUE BACELAR

ANEXO 01 - Plano de Trabalho do Projeto Raizamento

1. OBJETIVO GERAL

Este projeto tem como objetivo geral promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

Atuação do professor será sempre em parceria com os alunos, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como a integração entre os membros da comunidade.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 1

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.

Este objetivo tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, bem como a integração entre os membros da comunidade.



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA**

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

**4 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Estando os requisitos legais e editalícios devidamente cumpridos, possível a adjudicação das propostas selecionadas e homologação do resultado, com o empenho da despesa e posterior celebração do contrato administrativo.

**5 DO CUMPRIMENTO DA IN 73/2022-TCE/MA**

Após realizadas as diligências acima solicitadas, em face da conclusão do certame licitatório de contratação direta, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 73/2022-TCE/MA, é impositiva a informação da contratação ao TCE/MA por meio do sistema eletrônico SINC-CONTRATA, encaminhando os documentos ao Mural de Licitações do TCE/MA e Portal da Transparência da Administração Municipal.

**6 - CONCLUSÃO**

*Ex POSITIS*, em estreito cumprimento às funções de Controle Interno e em análise da consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, OPINA pela regularidade da tramitação do certame Pregão Eletrônico n.º 017/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar-MA, estando o procedimento apto para adjudicação da proposta e homologação do resultado, com posterior empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo e publicação do extrato resumido. Em atendimento a IN 73/2022-TCE/MA, devem os autos serem disponibilizados no SINC-CONTRATA e no Portal da Transparência da Administração Municipal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 21 de junho de 2023.

*Socorro Furtado Lima*  
**Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas**  
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar

FLS. No 829  
Proc. No \_\_\_\_\_  
Pública \_\_\_\_\_

